



Novos Cadernos NAEA

v. 28, n. 1 • jan-abr. 2025 • ISSN 1516-6481/2179-7536



PRONAF NO CONTEXTO AMAZÔNICO: INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DE QUAL AGRICULTURA FAMILIAR?

**PRONAF IN THE AMAZON CONTEXT:
INSTRUMENT FOR STRENGTHENING
WHICH FAMILY FARMING?**

Larissa Lourenço de Oliveira  

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil

Monique Medeiros  

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) no contexto amazônico, especialmente na região do Baixo Tocantins, no Pará, com destaque para as condições de acesso pelos agricultores familiares. Para tanto, os métodos que pautaram essa análise foram a revisão bibliográfica em plataformas como Google Acadêmico, *Library Genesis* e *SciELO*, além de consulta documental a dados secundários disponibilizados pelo Banco da Amazônia (BASA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Banco Central do Brasil (BACEN). Os resultados indicam que os principais problemas na operacionalização do Pronaf na região relacionam-se tanto a problemas políticos, que implicam em redução de investimentos públicos, quanto pela alocação dos recursos por empresas monocultoras. Observou-se que a alocação do crédito rural no Baixo Tocantins está concentrada nos municípios onde a expansão do monocultivo de dendê vem acontecendo desde o início do século XXI.

Palavras-chave: crédito rural; financiamento agrícola; Amazônia; Baixo Tocantins.

ABSTRACT

The objective of this article is to discuss the conditions of access by farmers and the operation of the National Program for the Strengthening of Family Farming (Pronaf) in the Amazonian context, especially in the Lower Tocantins Region, located in the State of Pará, with emphasis on the conditions of access by family farmers. The methodology used was a bibliographic review in platforms such as Google Scholar, *Library Genesis* and *SciELO*, in addition to documentary consultation of secondary data made available by the Banco da Amazônia (BASA), the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) and the Banco Central do Brasil (BACEN). The results indicate that the main problems in the operationalization of Pronaf, in the region, are related to both political problems, which imply a reduction in public investments, and the allocation of resources by monoculture companies. It was observed that the allocation of this rural credit in Baixo Tocantins is concentrated in the municipalities where the expansion of oil palm monoculture has been taking place since the beginning of the 21st century.

Keywords: rural credit; agricultural financing; Amazon; Baixo Tocantins.

1 INTRODUÇÃO

As primeiras políticas de crédito rural no Brasil surgiram no período da ditadura militar e contemplavam a categoria mais tecnificada da agricultura, nos moldes da Revolução Verde, nos quais apenas os fatores produtivos e econômico eram considerados pelos credores. Os produtores que já eram ideologicamente alinhados a essas políticas foram beneficiados com incentivos para produção de larga escala. Assim, o Estado brasileiro atuou na estrutura econômica acentuando as desigualdades socioeconômicas, pautando-se em um caráter desenvolvimentista, conservador, centralizador e autoritário (Salheb, 2009).

Um marco importante em novas formas de pensar sobre o crédito rural foi a concepção do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1996. Esse programa foi criado com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável, aumento da capacidade produtiva, geração de empregos e melhoria da renda do segmento rural, constituído por agricultores familiares” (Brasil, 1996). Essa e outras políticas de crédito rural subsequentes resultaram em grande participação de organizações sociais em busca de acesso aos recursos a fim de promover o desenvolvimento e inclusão socioeconômica dos agricultores familiares rurais (Tagore; Do Canto; Vasconcellos Sobrinho, 2018).

O Pronaf apresenta uma diversidade de linhas de créditos disponíveis, baixas taxas de juros e elevado tempo de carência, além dos inúmeros contratos já disponibilizados a agricultores. Não desconsiderando os resultados positivos do Programa, autores como Cazella *et al.* (2016) colocam em reflexão as limitações dele no estímulo a formas de desenvolvimento distintas de um modelo hegemônico, puramente economicista, visto que a maioria dos beneficiários do programa são interligados às principais cadeias produtivas já consolidadas economicamente.¹ Segundo Silva e Ravena (2012), devido ao Pronaf apresentar uma padronização em sua operacionalização, as especificidades regionais acabam sendo desconsideradas no planejamento da política pública. Ainda segundo esses autores, na Amazônia, a diversidade de formas de reprodução socioeconômica e as estratégias distintas de acesso

¹ “Aqui não se trata de negar a necessidade das relações com o mercado, mas sim de se ponderar a maneira pela qual essas relações tomam lugar dentro da lógica de reprodução das distintas formas de explorar os recursos naturais e, ainda, de que forma o planejamento das políticas públicas, como a do Pronaf, vem excluindo atores sociais, bem como suas lógicas produtivas presentes em distintas regiões do país [...]” (Silva; Ravena, 2012, p. 185).

aos mercados não são abarcadas pela proposta do Pronaf, o que incide, em alguns casos, na necessidade de ajustes padronizadores das formas de praticar agricultura daqueles agricultores da região que pretendem fazer uso da política pública.

Justamente com a atenção direcionada a essa problemática, este artigo objetiva analisar a operacionalização do Pronaf no contexto amazônico, especialmente na região do Baixo Tocantins, no Pará, com destaque para as condições de acesso pelos agricultores familiares. Para tanto, o artigo pautou-se em revisão bibliográfica e documental (Brummer; Rosenfield; Holzmann, 2008). A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio de buscas sistemáticas em plataformas como Google Acadêmico, *Library Genesis* e *SciELO*. Foram aplicados filtros para selecionar apenas publicações pertinentes ao escopo do estudo, considerando critérios como relevância, ano de publicação e acesso ao texto completo. No quesito documental, foi feita a consulta a dados secundários disponibilizados pelo Banco da Amazônia (BASA)², especificamente para se conhecer o número de contratações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) na região amazônica de 2014 a 2018 (Brasil, s.d.). O FNO executa recursos do fundo por meio do FNO Pronaf, entre outros.

A escolha do Basa se deu porque a maioria dos recursos vinculados ao Pronaf no Brasil é operacionalizado por bancos públicos, os quais abarcam mais de 79,5% dos contratos, enquanto os bancos privados detêm 5,69% dos contratos (Araújo; Vieira Filho, 2018). No que se refere ao recorte temporal da análise, ele se deu de forma a considerar a disponibilidade de dados disponibilizados pelo banco. O banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Brasil, 2020) também foi consultado para analisar dados de concentração da produção extrativista.

Para além dessa introdução, o artigo apresenta cinco itens. O segundo item apresenta os embasamentos teóricos desta pesquisa no que se refere, sobretudo, ao conceito de políticas públicas, à luz das reflexões de Muller e Surel (2004), e à definição das políticas voltadas ao crédito rural no Brasil. O terceiro item traz elementos referentes à operacionalização e acesso dos agricultores familiares da região do Baixo Tocantins junto ao Pronaf, tendo como base dados organizados relativos aos contratos do FNO pelo Banco da Amazônia e dados do Censo Agropecuário do IBGE (Brasil, 2017). Já o quarto item coloca em destaque os dados das contratações do Pronaf na região do

² Banco brasileiro constituído como sociedade de economia mista, com participação do governo federal como maior acionista.

Baixo Tocantins. O último item ressalta a conclusão, trazendo os principais problemas na operacionalização do Pronaf na região, os quais perpassam tanto por problemas políticos, que implicam em redução de investimentos públicos; quanto pela alocação dos recursos por empresas monocultoras.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS À AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: ENTRE O CONCEITUAL E O OPERACIONAL

As definições de política pública, frequentemente, são resumidas a “tudo o que o governo decide fazer ou não fazer”, ou mesmo, a “um programa de ação governamental num setor da sociedade ou num espaço geográfico” (Muller; Surel, 2004, p. 13). Assim, toda ação pública, em qualquer nível ou em qualquer domínio ao qual se refira, torna-se objeto da análise de políticas públicas (Grisa, 2012). Percebendo as lacunas dessas definições, Muller e Surel (2004) apontam três reflexões centrais que aprofundam o conceito de políticas públicas: a primeira deles se refere ao fato de as políticas públicas construírem um quadro normativo de ação; a segunda, a compreensão de que se tratam de expressões do poder público; e a última, a de que tendem a constituir uma ordem local.

Uma política pública é formada tanto por um conjunto de medidas concretas que lhe atribuem visibilidade quanto por “produtos”, isto é, *outputs* reguladores (normativos), financeiros, físicos. Tendo em vista que é diretamente correlacionada às interpretações de um conjunto de atores sociais acerca dos problemas públicos e das concepções de respostas a tais problemas, a operacionalização de uma política pode receber distintos vieses (Surel, 2000). As opções pelo desenvolvimento de determinadas ações são pautadas em um quadro normativo, o qual assume a função de “estrutura de sentido”, pois mobiliza elementos de valor e de conhecimento, bem como instrumentos particulares de ação, com o fim de realizar objetivos construídos na interação entre atores públicos e privados (Muller; Surel, 2004, p. 16).

Nesse quadro normativo, a expressão do poder público pode ser interpretada como autoritária e coercitiva, como no que se refere às políticas públicas de defesa e segurança. Enquanto que na operacionalização de outras políticas, como o Bolsa Família e a previdência social rural, essas características, frequentemente, são vistas como latentes. Para Muller e Surel (2004, p. 18), ainda que se considere tal idiossincrasia da ação do Estado, não

se pode conceber o poder público como um “bloco homogêneo e autônomo”. Segundo esses autores, a elaboração de uma política pública abrange mais do que um conjunto de decisões, pois envolve grupos de interesses distintos na construção de uma ordem local. Depreendida como constructo político, relativamente autônomo, tal ordem local seria responsável por operar, em seu nível, a regulação de conflitos, assegurando a articulação e harmonização de interesses individuais e coletivos. Ainda que a forma e a intensidade da participação de distintos grupos na tomada de decisões possam ser variáveis de acordo com o espaço de ação e o período no qual são desempenhadas, torna-se importante saber os fatores que determinam a capacidade de influência de certos grupos em detrimento de outros.

Esses fatores podem ser estruturais, quando dizem respeito à posição do indivíduo na divisão do trabalho, ou mesmo depender da capacidade do grupo para se constituir e mobilizar recursos pertinentes. A aptidão desses grupos em influir no conteúdo ou na implementação de uma política pública pode, com efeito, oscilar fortemente em função do grau de mobilização que é capaz de suscitar (Muler; Surel, 2004). No Brasil, o conjunto de políticas públicas direcionadas à agricultura familiar, colocado em marcha a partir da metade dos anos 1990, é um exemplo de como a mobilização de certos grupos sociais pode influenciar o quadro de ações do Estado. Agricultores familiares organizados em sindicatos e movimentos sociais demonstraram a importância socioeconômica desse segmento social e a expressividade de sua atuação pública (Cazella *et al.*, 2016).

Nesse sentido, o surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um marco. O Pronaf surgiu com o propósito de prover crédito agrícola e apoio institucional aos agricultores que vinham sendo excluídos das políticas públicas até então existentes e que encontravam grandiosos obstáculos para sua permanência no campo (Schneider; Cazella; Mattei, 2004). De acordo com Grisa, Wesz Júnior e Buchweitz (2016, p. 2), em sua origem, tratava-se, de um programa que inter-relacionava “o crédito rural, o financiamento de infraestruturas e serviços básicos municipais, e a capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e demais atores relacionados com a categoria”.

Ainda segundo esses autores, embora tenha passado por distintas mudanças e reformulações, na atualidade, o Pronaf se apresenta, essencialmente, como uma política de crédito rural, trata-se, provavelmente, da “política agrícola de maior envergadura em termos de recursos financeiros disponibilizados e número de agricultores familiares

beneficiários” (Grisa; Wesz Júnior; Buchweitz, 2016, p. 2). Para além, sua criação em 1995 foi desencadeadora da emergência de outras importantes políticas de desenvolvimento rural. A própria regulamentação da Lei da Agricultura Familiar, em 2006, foi pautada na criação deste programa. Além de reconhecer a categoria social, essa lei passou a balizar as políticas públicas para o grupo-alvo. Assim, é possível afirmar que o surgimento do Pronaf iniciou a construção e o fortalecimento de um conjunto de medidas orientadas à melhoria da condição de vida no campo, bem como a garantia da produção agrícola dos agricultores familiares.

2.2 AS ESPECIFICIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR AMAZÔNICA E O PAPEL DE DESTAQUE DO CRÉDITO RURAL

A partir da década de 1970, o debate sobre a agricultura familiar passou a focar não apenas na questão agrária tradicional, como abordado por Marx, Lênin e Kautsky, mas também em sua estrutura social e formas de organização produtiva (Schneider, 2003). Esse novo olhar ampliou a compreensão do papel da agricultura familiar, especialmente nos países desenvolvidos, onde é reconhecida e possui grande relevância socioeconômica (Picolotto, 2014). No Brasil, no entanto, o conceito ainda gera divergências entre estudiosos, refletindo a complexidade e diversidade desse setor.

Parte dessa dificuldade conceitual vem da maneira como o camponês foi historicamente tratado no Brasil. Altafin (2007) destaca que por muito tempo, ele foi reduzido a figuras como o caboclo, roceiro ou caipira, sem reconhecimento de seu papel ativo na sociedade. Para Martins (1986), essa visão decorre da exclusão do camponês da história urbana do país, o que contribuiu para sua marginalização. Esse contexto influenciou o próprio entendimento da agricultura familiar, que além da definição legal dada pela lei n. 11.326/2006 (Brasil, 2006), é abordada na literatura sob diferentes perspectivas e enfoques.

Entre essas abordagens, Chayanov (1974) argumenta que a produção familiar é orientada pelo bem-estar do núcleo doméstico, determinando as decisões produtivas. Abramovay (1992), por outro lado, ressalta que a agricultura familiar pode incorporar inovações tecnológicas e responder às dinâmicas de mercado sem perder sua identidade. Já Wanderley (1999) enfatiza que a agricultura familiar é um conceito amplo, englobando diversas realidades, incluindo o campesinato. Para ela, mesmo diante das transformações exigidas pela sociedade moderna, esse modelo mantém

elementos de sua tradição, adaptando-se sem perder completamente suas características históricas.

Neste contexto, a agricultura familiar é entendida como um grupo que engloba tanto o campesinato tradicionalmente descrito na literatura quanto os produtores que se ajustam aos mercados modernos e diversificam suas atividades.

A agricultura familiar na Amazônia se caracteriza por um sistema produtivo diversificado e integrado, no qual as famílias combinam diferentes estratégias para garantir sua subsistência e geração de renda. Segundo Tourinho e Hébette (2006), os agricultores familiares amazônicos não dependem exclusivamente da produção agrícola, mas articulam o cultivo de mandioca, açaí e outras espécies nativas com atividades como a pesca, o extrativismo e a criação de pequenos animais. Essa diversidade produtiva reflete a necessidade de adaptação às condições ambientais da floresta e às dinâmicas sazonais da região, permitindo maior resiliência econômica e ecológica. Além disso, esses sistemas produtivos integram saberes tradicionais sobre o manejo da terra e dos recursos naturais, fundamentais para a sustentabilidade dos territórios rurais amazônicos e para a segurança alimentar das comunidades locais (Tourinho; Hébette, 2006).

Neste artigo, a agricultura familiar é entendida como uma categoria social que engloba tanto o campesinato tradicionalmente descrito na literatura quanto os agricultores que se ajustam aos mercados modernos e diversificam suas atividades. Esse olhar destaca a capacidade dos agricultores familiares de inovar, combinando conhecimentos tradicionais com práticas produtivas atuais, o que fortalece suas redes comerciais e formas de cooperação. Assim, a agricultura familiar amazônica se configura não apenas como um meio de subsistência, mas também como um modelo de desenvolvimento sustentável, equilibrando conservação ambiental e dinamismo econômico de maneira alinhada às características culturais e ecológicas da região.

O projeto de modernização conservadora pela qual o Brasil passou, teve influência também na forma de ocupação do território amazônico, bem como nas políticas públicas voltadas para a região desde o período militar, marcada pela inserção do capitalismo no campo (Silva, 1982). Esse marco resultou em um “ambiente de exclusão, prática do clientelismo e a reprodução dos mesmos atores no poder, as chamadas oligarquias locais” (Silva; Ravena, 2012, p. 178).

No âmbito das políticas públicas, Silva e Martins (2017) apontam para o fato da formulação das políticas públicas terem restrições quanto à percepção da heterogeneidade socioambiental e cultural, limitando a efetividade de determinadas políticas públicas. Como resultado tem-se a não valorização dos agroecossistemas³ locais e a difusão de pacotes tecnológicos que aumentam a dependência externa também no caso do Pronaf. Sobre o programa, Capellesso, Cazella e Burigo (2018) apontam que ele:

[...] apresenta, na verdade, um estímulo da ação pública para integrar agricultores familiares aos mercados, havendo limitações para a construção de sistemas produtivos alternativos às cadeias tradicionais de valor. [...] Nesse caso, “mais do mesmo” e “exclusão” expressam-se como resultado premeditado e não como consequência indesejada (Capellesso; Cazella; Burigo, 2018, p. 449).

Assim, segundo os autores, o programa acaba tendo como resultado a inclusão dos agricultores familiares aos mercados, com o objetivo de integrá-los a uma lógica produtiva parecida com a do setor patronal de agricultura. Dessa forma, a exclusão da porção que não se adequa a essa perspectiva, acaba sendo um resultado natural. Neste sentido, segundo Wesz Júnior (2020), as localidades da Amazônia foram as que mais perderam recursos do Pronaf entre 2014 e 2017. Ainda que a disponibilidade de crédito seja um fator relevante para a expansão da atividade produtiva na região, e considerando os limites de disponibilidade, é na alocação do recurso que se encontra o fator decisivo para o desenvolvimento de determinadas atividades econômicas (Rodrigues; Silva, 2015). Assim, o crédito rural pode se tornar um instrumento catalisador de processos de desenvolvimento rural inovadores e expressivos socioeconômicos, desde que sua operacionalização considere as heterogeneidades locais, interesses e necessidades dos agricultores familiares.

Esses recursos são em grande parte oriundos justamente do FNO, que fora criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela lei n. 7.897/89, compreendido como o principal instrumento para o desenvolvimento econômico da região Norte, sendo operacionalizado de forma alinhada às demais políticas do governo federal orientadas ao desenvolvimento da região Norte (Daniel; Braga, 2020). O FNO tem seus recursos oriundos de 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre

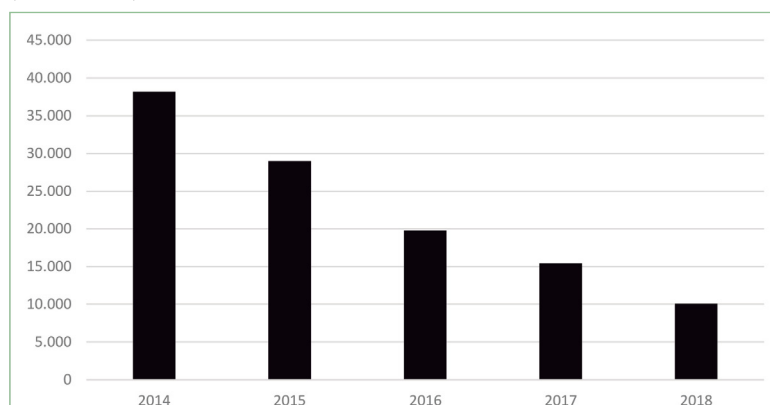
³ O agroecossistema pode ser considerado equivalente a um sistema de produção, sistema agrícola ou unidade de produção. Refere-se a um conjunto de atividades realizadas por um agricultor com um sistema de gestão próprio (Feiden, 2005).

a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados para ser aplicado no financiamento das atividades econômicas desenvolvidas em bases sustentáveis na região Norte.

Em 2018, executou os recursos do fundo por meio de cinco programas de financiamento: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-Pronaf); Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável); Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da biodiversidade da Amazônia (FNO Biodiversidade); Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO-MPEI) e Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC) (Brasil, 2018, p. 6).

Sobre o tema, o Gráfico 1 demonstra as contratações do FNO por parte do Banco da Amazônia entre 2014 e 2018.

Gráfico 1 – Contratações do FNO na Amazônia Legal pelo Banco da Amazônia (2014-2018)*



*Os valores são baseados em número de contratações.

Fonte: elaboração das autoras com base nos dados do Banco da Amazônia/Sistema SIG-Controper.

No gráfico também se observa que entre os anos de 2014 e 2018 houve uma queda de 66,65% no número de contratos concedidos via FNO. Essa queda coincide com um período político conturbado pelo qual o Brasil passou, e vem passando, desde o último *impeachment*⁴. Desde o governo Temer, observa-se a opção do Estado por um projeto de desenvolvimento

⁴ Neste caso em específico do pedido de *impeachment* de Dilma, a acusação foi de que o retardamento no pagamento de tais recursos configurou a realização de empréstimos vetados por lei, ainda que laudos periciais indiquem que não houve indícios de ação direta ou indireta da presidente nos atrasos (Marcelino, 2016).

agrário que não contempla os interesses da maioria da população rural, composta por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, entre outros (Mattei, 2018).

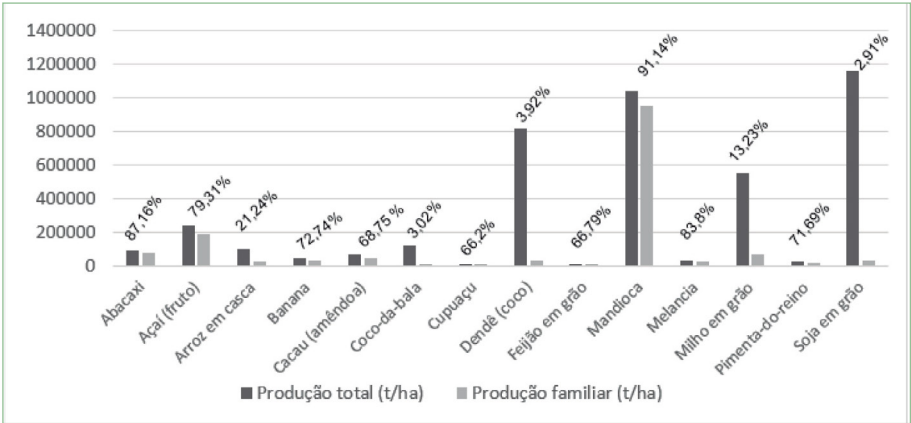
Outro fator que pode ter contribuído para essa redução é a dificuldade de acesso ao crédito por causa de barreiras institucionais, como a ausência de agências bancárias em alguns municípios, sendo necessário o deslocamento dos produtores para municípios vizinhos, o que acarreta maiores custos financeiros. Os entraves são particularmente preocupantes para uma parcela significativa da população rural, especialmente os médios e pequenos agricultores familiares residentes da Amazônia brasileira (Lopes; Lowery; Peroba, 2016). Ainda segundo os autores, os sistemas agropecuários da região têm eficiência produtiva comprometida aliada a serviços públicos deficientes com pouco interesse dos bancos em financiar atividades produtivas de agricultores que vivem em áreas menos povoadas e apresentam baixa renda *per capita*, o que só dificulta ainda mais o acesso ao crédito por parte desses produtores.

Tal realidade encontra congruência com as reflexões de Zeller e Schiesari (2020), ao afirmarem que os beneficiários dos programas acabam sendo famílias com maior poder aquisitivo e que não vivem em áreas de risco. Segundo dados apresentados pelos autores, no ano de 2006, 46,1% dos recursos do Pronaf foram alocados para a região Sul; 20% para o Sudeste; 20,6% para a região Nordeste; 6,3% para o Centro-Oeste e 6,4% para a região Norte. Desse modo, segundo Rocha Júnior, Cassuce e Cirino (2017), ações mais abrangentes de assistência técnica e capacitação administrativa seriam necessárias para a operacionalização do programa, assim como a criação de modalidades de crédito que possam atender às especificidades de cada região (Bittencourt, 2003).

Atualmente, o Pronaf prevê a necessidade da elaboração de um projeto técnico acerca da atividade que será desenvolvida com o auxílio do crédito. Para isso, os agricultores são orientados a procurar auxílio do órgão estadual responsável pela assistência técnica (Castro, 2015). Segundo o autor, por vezes, esses projetos servem apenas como instrumento para liberação do crédito, desconsiderando a experiência do agricultor, a viabilidade econômica das atividades e as alternativas de comercialização. E a Assistência Técnica e Assistência Rural (ATER), que poderia potencializar a gestão e administração dos recursos acessados pelos agricultores, por vezes, acaba desconsiderando a experiência do agricultor ao tentar inseri-lo em um modelo de produção em larga escala sem que haja, de fato, afinidade com a atividade.

Como resultado desses processos de tentativa de padronização, há uma concentração de atividades produtivas, como mostrado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Produção extrativista no estado do Pará (2017)



Fonte: Souza, Rebello e Santos (2023).

Grande parte dos produtos comumente cultivados na região vem sendo substituída por outros, com exceção do açaí, que vem ganhando notoriedade nacional e internacional e demanda maiores áreas cultivadas. O açaí foi o quarto produto com maior participação da agricultura familiar, representando 79,31% da produção. O ranking é liderado pela mandioca, com 91,14%, seguida pelo abacaxi (87,16%) e pela melancia (83,8%).

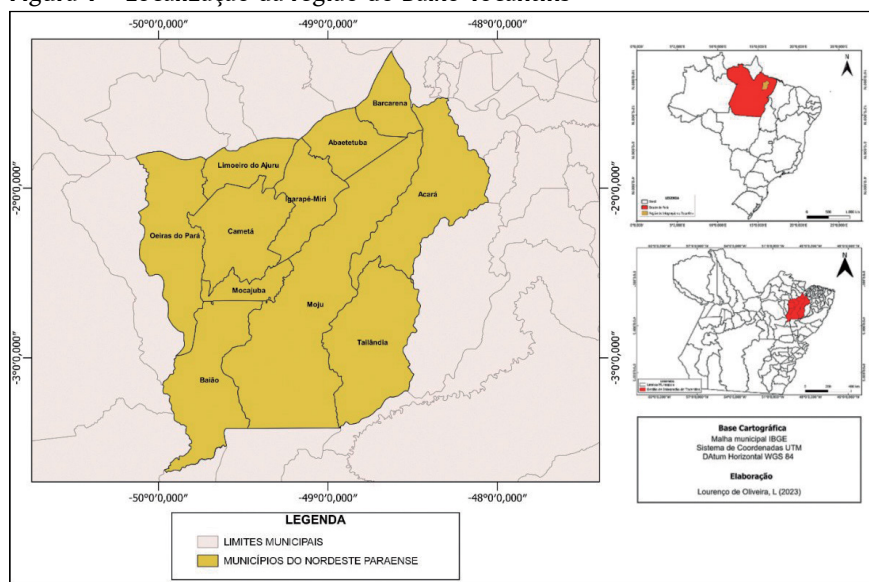
Vale mencionar que essas situações implicam diretamente nos ecossistemas locais. Tagore, Do Canto e Vasconcellos Sobrinho (2018) explicam que a valorização econômica de produtos como o açaí na região amazônica, estimulada por políticas públicas, inclusive pelo Pronaf, tem levado à implantação de modelos de cultivo e manejo que podem colocar em risco o equilíbrio ambiental onde são instaladas. Algo semelhante vem ocorrendo no concernente aos empreendimentos de dendeicultura, especialmente no Nordeste do Pará, para os quais os produtores também acessam recursos de linhas de crédito do Pronaf (Nahum; Santos, 2016).

2.3 CRÉDITO RURAL NO BAIXO TOCANTINS

A microrregião do Baixo Tocantins integra a Bacia do Tocantins, considerada a segunda mais importante do Brasil depois da Bacia do rio Amazonas, tendo sua população ocupando áreas de terra firme e uma região de ilhas, onde predomina o cultivo de mandioca e açaí, respectivamente

(Almeida, 2010). A região é formada por 11 municípios: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia (Figura 1).

Figura 1 – Localização da região do Baixo Tocantins



Elaboração própria, 2023.

As ações do Estado na Amazônia acontecem principalmente em duas frentes contraditórias: a frente energética (setor de energia e mineração) e a frente biotecnológica (suposta valorização da natureza como capital futuro) (Becker, 1991). Na região do Baixo Tocantins, essas ações se deram pela implantação das indústrias do complexo minerometalúrgico, instalação de estrutura portuária para exportação de minérios, construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHE Tucuruí) e projetos agroindústrias voltados à produção de biodiesel (Souza, 2011).

Em função disso, o histórico de ocupação da região amazônica é bastante heterogêneo e complexo, o que resultou em dinâmicas distintas dentro do mesmo território. Isso ajuda a compreender a razão pela qual alguns municípios acabam concentrando mais recursos que outros, baseada nas atividades predominantemente exercidas. No caso da região do Baixo Tocantins, segundo Souza (2011), encontram-se três subterritórios: i) o território agroextrativista⁵, no qual predominam áreas de várzea e forte

⁵ Compreende os municípios de Abaetetuba, Baião, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará.

presença da agricultura familiar, ela, com menores níveis de concentração da terra, menos taxas de desmatamento, é onde se combinam práticas de monocultura de açaí e sistemas agroflorestais; ii) o território dos projetos agroindustriais⁶, que é caracterizado pelo avanço da monocultura do dendê para produção de biodiesel, com sistemas de integração da agricultura familiar, e é caracterizado por concentração de terras, elevado nível de desmatamento e conflitos socioambientais; e iii) o minerometalúrgico, majoritariamente centrado no município de Barcarena.

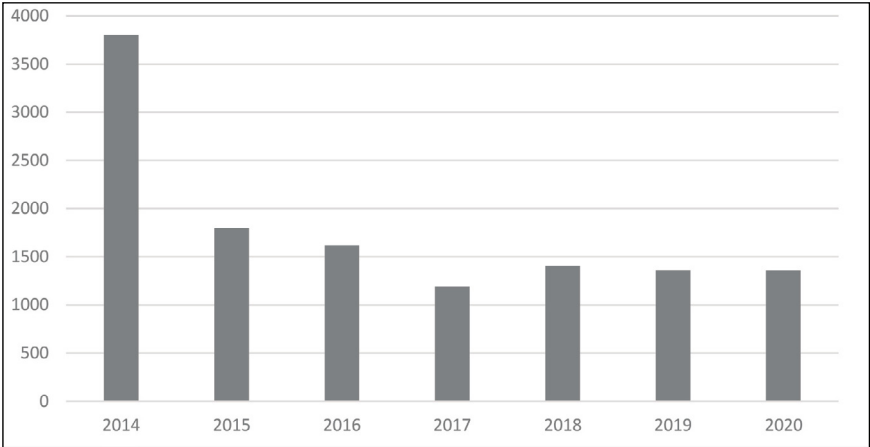
Segundo Souza (2011), a dinâmica do trabalho e do desenvolvimento econômico e social do território do Baixo Tocantins é desigual e concentradora de renda, além disso, os equipamentos sociais são frágeis em razão da limitação da gestão pública e pouca efetividade na execução de políticas públicas sociais. Apesar de nos últimos anos a produção voltada para a exportação ter assumido importância na economia local, isso nem sempre é sinônimo de um padrão de desenvolvimento.

No âmbito das atividades agropecuárias, Grisa, Wesz Júnior e Buchweitz (2016) defendem que os recursos financeiros do crédito rural, particularmente no Norte do Brasil, se bem adequados às realidades e especificidades locais nos quais encontram-se inseridos os agricultores familiares, são potencialmente catalisadores de estratégias de desenvolvimento rural inovadoras (Grisa; Wesz Júnior; Buchweitz, 2016). Em determinadas situações, o crédito fomentado, de forma bem operacionalizada, foi fundamental para melhorar as condições de vida das comunidades do Baixo Tocantins, de modo a aperfeiçoar suas dinâmicas produtivas e acesso aos mercados (Piriaux; Sombra; Simões, 2017).

O Gráfico 3 apresenta a distribuição quantitativa do crédito rural dentre os municípios da região do Baixo Tocantins entre o período de 2014 e 2020. Observa-se redução do número de contratos a partir do ano de 2015, período no qual, politicamente, outro referencial vinha ganhando força ao usar narrativas como ajuste nas contas públicas que implicariam em redução nos investimentos do Estado, além de revisão dos direitos estabelecidos e privatizações (Grisa, 2018).

⁶ Compreende os municípios de Acará, Moju, Tailândia e áreas de Concórdia do Pará e Tomé-Açu.

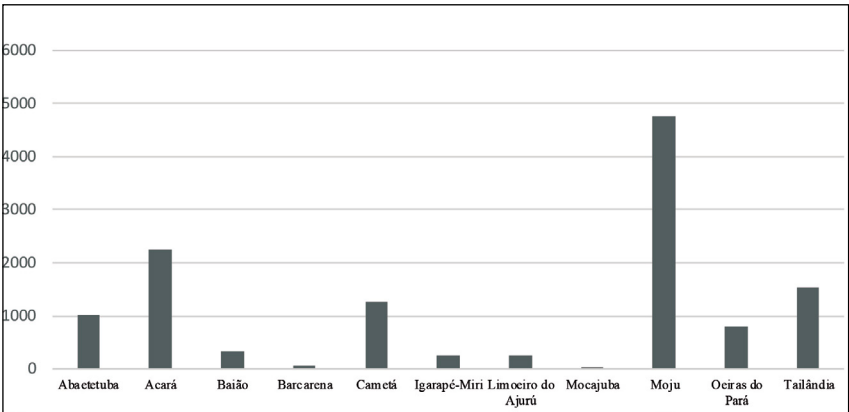
Gráfico 3 – Contratos do Pronaf (investimento)* nos municípios do Baixo Tocantins (2014-2020)



*Em bens ou serviços, cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção.
Fonte: elaboração própria, a partir de dados de Brasil (2008).

O destaque é para os municípios de Tailândia, Moju e Acará, que concentram os maiores números de contratos. Esses municípios são ligados à expansão do monocultivo do dendê na região (Gráfico 4), empresas como a Biopalma, articuladas a agricultores familiares desses municípios, objetivaram plantar 20 mil hectares da cultura. Para isso, foram firmados contratos do Pronaf Eco que abrangiam 15 municípios, sendo Moju a localidade do Baixo Tocantins com maior número de contratos para essa linha de crédito (Nahum; Bastos, 2014).

Gráfico 4 – Distribuição dos recursos do Pronaf (investimento) nos municípios do Baixo Tocantins (2014-2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de dados de Brasil (2008).

Segundo Nahum e Santos (2016), os produtores familiares são atraídos para o monocultivo do dendê, pois as empresas oferecem apoio na alocação dos recursos do Pronaf Eco, o qual destina-se:

[...] a implantação, utilização e/ou recuperação de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva. O Pronaf-Eco é subdividido em Pronaf Eco Investimento, destinado a implantar, utilizar, recuperar ou adotar energia solar, biomassa, eólica ou mini usinas de biocombustíveis; E o Pronaf Eco Dendê/Seringueira, voltado para plantação do dendê ou seringueira (Santos, 2017, p. 67).

Por meio do vínculo com tais empresas e do acesso a essa linha de crédito, os agricultores possuem assistência técnica, treinamento, monitoramento e garantia de compra dos seus produtos, prestação de assistência técnica, treinamento, monitoramento e garantia de compra, o que, segundo Santos *et al.* (2013), se configurou na tentativa de imposição de um padrão homogêneo de produção centrado nos interesses do capital, tornando o produtor dependente de pacotes tecnológicos e econômicos das empresas. Assim “vem se desenhando um processo de descaracterização dos elementos básicos e estruturantes daquilo que defendemos e entendemos por agricultura familiar” (Santos *et al.*, 2013. p. 21). Essa integração entre agricultores e indústria se baseia em um contrato, no qual os agricultores se comprometem em produzir determinada quantia de matéria-prima, e a empresa se compromete a comprar e beneficiar o produto (Aquino, 2013).

Contudo, Nahum e Santos (2016) afirmam que ao se dedicarem ao dendê, alguns agricultores não conseguem mais se dedicar às demais culturas anteriormente cultivadas, chegando a comprar o que antes produziam para sua alimentação. Considerando que, nesses casos, a fonte dos recursos é o Pronaf, os produtores estariam utilizando esses recursos para fomentar os lucros da agroindústria e do monocultivo, fugindo do objetivo do programa, que é fortalecer a agricultura familiar. Além disso, segundo Ferreira *et al.* (2016), essa relação revela um ambiente de extrema ameaça para as comunidades locais, como penosidade de trabalho, aumento do custo de produção e consequente diminuição de renda, relação de subordinação em relação à empresa e precariedade dos serviços de saúde, transporte educação e segurança.

Segundo Souza, Rebello e Santos (2023), os municípios da região também se caracterizam pelo cultivo de produtos tradicionalmente ligados à agricultura familiar. Segundo relatório elaborado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), todos os municípios da região somam 21,01% da produção de mandioca e 21,91% de pimenta-do-reino do Pará (Pará, 2024), produtos como açaí, acerola, goiaba, bacuri, cacau, cupuaçu, mangueira, pupunha, taperebá e leguminosas também vêm sendo incorporados pelos produtores da região, combinadas com práticas conservacionistas do uso do solo (Carmo; Medeiros, 2024; Amaral *et al.*, 2024).

3 CONCLUSÃO

A importância do Pronaf enquanto política pública para o apoio da agricultura familiar é inegável. Entretanto, dada a diversidade de formas existentes de agriculturas familiares do Brasil, especialmente na região amazônica, o programa não apresenta ter a capacidade de abarcar essa complexidade. Os dados mostram que a região Norte acaba recebendo os menores montantes de recursos do programa e a situação é agravada quando se nota que esse montante vem reduzindo gradativamente ao longo dos anos.

Além disso, na região do Baixo Tocantins, a grande parte dos recursos do Pronaf Eco está concentrada em municípios marcados pela concentração de grandes projetos, especialmente de monocultivo do dendê, no qual se utiliza mão de obra da agricultura familiar. Neste sentido, é extremamente necessário que iniciativas de assistência técnica e extensão rural sejam eficientes em todas as etapas do processo produtivo, além da adequação às especificidades regionais, juntamente com a adequada alocação dos recursos.

Algo já feito com as empresas vinculadas à produção de dendê, que viabilizam o suporte operacional, produtivo e de comercialização a esses produtos, demonstrando como é importante a garantia de uma extensão rural prestada por outras instituições, em especial pelas públicas. Tal garantia possibilitaria uma maior autonomia aos agricultores familiares na escolha pelas atividades produtivas, por aptidão e interesses.

Ao mobilizar os referenciais teóricos voltados aos elementos de operacionalização e acesso de agricultores familiares da região do Baixo Tocantins e aos dados de contratações do Pronaf na região, e respaldado nos instrumentos metodológicos de revisão bibliográfica e documental, este trabalho abre janelas de oportunidade para a realização de demais

pesquisas voltadas à operacionalização do Pronaf na região, principalmente no que diz respeito ao acesso, gestão e disponibilidade dos recursos do Pronaf Eco, além da relação entre agricultura familiar no Baixo Tocantins e os grandes projetos instalados na região.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Edusp: Hucitec: Anpocs: Unicamp, 1992.

ALMEIDA, R. Amazônia, Pará e o mundo das águas do Baixo Tocantins. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 291-298, 2010.

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília, DF: CDS/UnB, 2007.

AMARAL, A. J. M. S. *et al.* Tipologia dos sistemas produtivos tradicionais amazônicos: um estudo de caso na margem esquerda do Rio Tocantins, em Cametá, Pará. **Cadernos de Agroecologia**, Recife, v. 19, p. 1-5, 2024.

AQUINO, S. L. Estratégias empresariais e efeitos locais: a integração de pequenos agricultores à indústria fabricante de papel e celulose. **Revista IDeAS**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3 (especial), p. 158-197, 2013.

ARAÚJO, J.; VIEIRA FILHO, J. E. **Análise dos impactos do Pronaf na agricultura do Brasil no período de 2007 a 2016**. Rio de Janeiro: IPEA, 2018. (Texto para discussão, 2412).

BECKER, B. Geografia política e gestão do território no limiar do século XXI: uma representação a partir do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 53, p. 169 -182, jul./set. 1991.

BITTENCOURT, G. **Abrindo a caixa preta: o financiamento dos agricultores familiares no Brasil**. 2003. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados: características dos estabelecimentos**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/pesquisa/24/76693>. Acesso em: 2 jun. 2024.

BRASIL. Banco da Amazônia. **Relatório de avaliação dos resultados obtidos todas as fontes-Exercício 2018**. 2018. Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/component/edocman/relatorio-todas-fontes-2018/viewdocument/1908?Itemid=>. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017: tabelas**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=resultados>. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. Banco Central. **Resolução nº 3545**. Altera o MCR 2-1 para estabelecer exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes, para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2008/pdf/res_3545_v1_O.pdf. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF [...]. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Banco da Amazônia. **Plano de Aplicação FNO – Todas as Fontes**. Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/fno>. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRUMMER, A.; ROSENFELD, C. L; HOLZMANN, L. A elaboração de projeto de pesquisa em ciências sociais. In: PINTO, C. R. J.; GUAZZELI, C. A. B. (org.). **Ciências humanas: pesquisa e método**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008. p. 125-147.

CAPELLESSO, A. J.; CAZELLA, A. A.; BURIGO, F. L. Evolução do Pronaf Crédito no Período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista Economia Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 56, n. 3, p. 437-450, set. 2018.

CARMO, E. P. M.; MEDEIROS, M. “Certamente, juntas, nós vamos aprendendo mais”: a emergência de novidades entre mulheres agroextrativistas no Baixo Tocantins (PA). **Revista Opsis**, Catalão, v. 22, n. 2, p. 194-214, 2024.

CASTRO, C. N. Desafios da agricultura familiar: o caso da assistência técnica e extensão rural. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, [s. l.], n. 12, p. 49-59, 2015.

CAZELLA, A. A. *et al.* Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 15, n. especial, p. 49-79, jul. 2016.

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

DANIEL, L. P.; BRAGA, M. J. Impactos do fundo constitucional de financiamento do norte: evidências do estimador de diferenças em diferenças. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF, n. 55, p. 97-146, jul./set. 2020.

FEIDEN, A. Agroecologia: introdução e conceitos. *In*: AQUINO, A. M.; ASSIS R. L. (org.). **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 49-69.

FERREIRA, V. A.; SANTANA, A. C.; RAVENA, N.; OLIVEIRA C. M. Os fatores de repercussão da cadeia produtiva do dendê no desenvolvimento local do Baixo Tocantins. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 39, p. 173-188, 2016.

GRISA, C. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, C. Mudanças nas políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, [s. l.], v. 38, n. 1, p. 36-50, 2018.

GRISA, C.; WESZ JÚNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s. l.], v. 52, n. 2, p. 323-346, 2016.

LOPES, D.; LOWERY, S.; PEROBA, T. L. Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável. **Revista do BNDES**, Brasília, DF, v. 45, p. 155- 196, 2016.

MARCELINO, U. Do que Dilma é (e não é) acusada no parecer votado no Senado nesta quarta. **El País**, [s. l.], 31 mar. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/31/politica/1459453388_280149.html. Acesso em: 02 set. 2024.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.

MATTEI, L. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **Okara: geografia em debate**, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 293-307, 2018.

MULLER, P.; SUREL, Y. **A análise de políticas públicas**. Pelotas: Educat, 2004.

NAHUM, J. S.; BASTOS, C. S. Dendeicultura e descampesinização na Amazonia paraense. **Revista Campo-Território**, [s. l.], v. 9, n. 17, p. 470-485, 2014.

NAHUM, J. S.; SANTOS, C. B. A dendeicultura na Amazônia paraense. **GEOUSP**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 281-294, 2016.

PARÁ. Fapespa. **Tabela 43 – Área colhida (hectares), quantidade produzida (toneladas) e valor (mil reais) da produção por tipo de lavoura permanente, Tocantins 2023**. Belém, 2024. Disponível em: <https://fapespa.pa.gov.br/sistemas/radar2024/tabelas/12-tocantins/tabela-43-area-colhidahectares-quantidade-produzida-toneladas-e-valor-mil-reais-da-producao-por-tipo-de-lavoura-permanente-2023.htm>. Acesso em: 14 fev. 2025.

PICOLOTTO, E. L. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, supl. 1, p. 63-84, 2014.

PIRAUX, M.; SOMBRA, D.; SIMÕES, A. V. A diversidade socioespacial do território do Baixo Tocantins e impactos na agricultura familiar. In: SIMÕES, A.; BENASSULY, M. (org.). **Na várzea e na terra firme: transformações socioambientais e reinvenções camponesas**. Belém: NUMA/UFPA, 2017. p. 77-114.

ROCHA JÚNIOR, A. B.; CASSUCE, F. C. C.; CIRINO, J. F. Determinantes do uso do crédito rural do Pronaf em 2014. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, v. 26, n. 2, p. 100-114, 2017.

RODRIGUES, M.; SILVA, D. C. C. Crédito rural e produção agropecuária no Pará. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, Porto Velho, v. 1, n. 3, p. 1-15, set./dez., 2015.

SALHEB, G. J. M. Políticas públicas e meio ambiente: reflexões preliminares. **Planeta Amazônia**, [s. l.], v. 1, p. 5-26, 2009.

SANTOS, C.; SIMÕES, A.; PIRAUX, M.; ANDRADE, T. Dendê familiar? Conflitos e contradições na política de produção do biodiesel. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 16., 2013, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: CBS, 2013. p. 1-23.

SANTOS, R. T. **Desenvolvimento rural da Amazônia Oriental e PRONAF-ECO dendê**: reflexões sobre a política pública de incentivo à produção de biodiesel e à agricultura familiar no município de Tomé-Açu/PA. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional) – Centro Universitário do Pará, Belém, 2017.

SCHNEIDER, S. A **pluriatividade na agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.; MATTEI, L. F. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *In*: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 21-50.

SILVA, J. G. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.

SILVA, L. M. S.; MARTINS, S. R. Impactos das limitações epistêmicas sobre sustentabilidade nas ações do PRONAF na porção sudeste do Pará. **Agricultura familiar: pesquisa, formação e desenvolvimento**, [s. l.], n. 5-8, p. 7-28, 2017.

SILVA, L. S.; RAVENA, N. A padronização das políticas de desenvolvimento na Amazônia. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 17, p. 168-191, 2012.

SOUZA, A. M. **Trabalho e desenvolvimento territorial na Amazônia Oriental: a experiência da Rede de Desenvolvimento Rural no Baixo Tocantins (PA)**. 2011. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade em Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

SOUZA, C. C. M.; REBELLO, F. K.; SANTOS, M. A. S. PRONAF no estado do Pará: evolução das aplicações dos recursos entre 2000 e 2019. **Guaju: Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável**, Matinhos, v. 9, p. 121-148, 2023.

SUREL, Y. O papel dos quadros cognitivos e normativos na formulação de políticas. **Journal of European Public Policy**, Londres, ano 7, n. 4, p. 495-512, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13501760050165334>. Acesso em: 26 fev. 2025.

TAGORE, M. P. B; DO CANTO, O.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Políticas públicas e riscos ambientais em áreas de várzea na Amazônia: o caso do PRONAF para produção do açaí. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 45, p. 194-2014, 2018.

TOURINHO, S. M. V.; HÉBETTE, J. **Educação do campo, formação profissional e agroecologia na Amazônia: saberes e práticas pedagógicas**. Belém: IFPA, 2015.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. *In*: TEDESCO, J. C. (org.). **Agricultura familiar: realidades e perspectivas**. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 1999. p. 23-56.

WESZ JUNIOR, V. J. O Pronaf pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, [s. l.], v. 30, n. 51, p. 89-113, set. 2020.

ZELLER, M.; SCHIESARI, C. The unequal allocation of PRONAF resources: Which factors determine the intensity of the program across Brazil? **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s. l.], v. 58, n. 3, p. 1-21, 2020.